



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Esplanada dos Ministérios Bloco L, Edifício Sede - 3º Andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70047-900  
Telefone: 2022-8107 e Fax: 2022-8012 - <http://www.mec.gov.br>

## TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO Nº 23000.045598/2016-37

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**TERMO DE REFERÊNCIA - 013/2016**

**ACORDO BRASIL UNESCO - 2016**

### **1. NÚMERO E TÍTULO DO PROJETO**

Projeto 914BRZ1042.8. Desenvolvimento de estudos, pesquisas e atualizações a respeito dos programas e processos da Secretaria de Educação Superior de forma a promover a educação de qualidade e a redução de desigualdades.

### **2. VINCULAÇÃO COM O PRODOC**

**Resultado 2:** Estudos, estratégias, concepção de metodologias e processos de trabalho que contribuam para a elaboração, o planejamento, o desenvolvimento, a execução, a supervisão, a avaliação e o monitoramento de políticas e programas voltadas ao acesso e permanência de estudantes na graduação objetivando a expansão das taxas bruta e líquida de matrícula na educação superior e sua democratização, à assistência estudantil, extensão universitária e orientação acadêmica aos estudantes de graduação das IES, bem como à internacionalização da educação superior brasileira.

**2.3. Meta:** Estudos e experiências formulados para a concepção de metodologias de articulação/cooperação visando à internacionalização das instituições públicas de da educação superior brasileira.

**2.3.1. Atividades:** Desenvolver estudos acerca de procedimentos, processos, metodologias e práticas administrativas para aplicação, acompanhamento e monitoramento na análise e no diagnóstico de ações referentes às políticas e programas de internacionalização no âmbito da educação superior e de ensino de línguas estrangeiras.

### **3. OBJETO DA CONTRATAÇÃO**

Contratação de consultoria especializada para desenvolvimento de estudos subsidiários ao processo de avaliação qualitativa dos cursos presenciais de Língua Inglesa junto aos alunos ativos e ex-alunos participantes do Programa Idiomas sem Fronteiras, considerando o aperfeiçoamento em instrumentos do Sistema de Gestão IsF para o realinhamento na configuração nos processos acadêmicos e administrativos relativos aos cursos presenciais no âmbito do Programa IsF Inglês.

#### **4. JUSTIFICATIVA**

A educação é um dos mais importantes instrumentos de inclusão social, essencial para a redução das desigualdades no Brasil. Com base em um amplo diagnóstico da educação nacional, o Ministério da Educação norteou a elaboração do Plano Nacional de Educação (PNE) 2011 - 2020 tendo com uma de suas premissas básicas a expansão da oferta da educação superior, sobretudo a pública, por meio da ampliação do acesso e permanência na instituição educacional.

O advento das tecnologias de informação e de comunicação (TIC's) e a globalização da economia, assim como a inserção do Brasil na comunidade mundial como importante centro de produção de conhecimento, em um contexto de progresso econômico, colocam a universidade em outro patamar. A universidade, portanto, sai de seu território e se transforma em um patrimônio de todos, sem limites ou fronteiras. É fundamental que estudantes, professores e pesquisadores tenham acesso a universidades no exterior, bem como estrangeiros tenham acesso a universidades brasileiras.

É extremamente relevante, que a universidade brasileira se internacionalize para compor o elenco de instituições que podem receber pesquisadores, professores e estudantes de diversas partes do mundo, internacionalizando-se de fato, em múltiplas direções. O processo de internacionalização, considerado como um dos desafios da educação superior envolve a definição de objetivos articulados com as demandas educacionais, com as diretrizes curriculares e com a legislação vigente, assim como com o Plano Nacional de Educação.

De modo especial, o processo envolve, também, o uso das tecnologias de informação e comunicação, a formação de pessoal qualificado para Educação a Distância, e a definição de programas de estímulo visando à ampliação de intercâmbios internacionais, aspectos curriculares e organizacionais. Essencialmente, envolve ainda questões linguísticas decorrentes deste processo de internacionalização, quer por intermédio de línguas estrangeiras, quer pela utilização da língua portuguesa como língua estrangeira.

Nesse sentido, o Programa Idiomas sem Fronteiras, lançado pelo MEC em dezembro de 2012, inicialmente identificado como Inglês sem Fronteiras, tem como principal objetivo propiciar a formação e capacitação de alunos de graduação das instituições de educação superior em línguas estrangeiras. Gerenciado pela Secretaria de Educação Superior – SESu/MEC, o Programa IsF foi elaborado visando proporcionar oportunidades de acesso, através do programa Ciência sem Fronteiras e de outros programas de mobilidade estudantil, a universidades de países onde a educação superior é conduzida em sua totalidade ou em parte por meio de línguas estrangeiras.

Dessa forma, no intuito de promover as ações previstas com as metas e estratégias estabelecidas pelo PNE 2011-2020, a Secretaria de Educação Superior justifica a necessidade de fortalecimento do apoio técnico por intermédio da contratação de consultoria técnica especializada.

#### **5. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES**

Atividade 1.1: Desenvolver sistemática e formular método de aplicação de instrumentos de pesquisa para a identificação dos pontos positivos e das dificuldades enfrentadas pelos alunos e ex-alunos dos cursos presenciais de Língua Inglesa das IFES com Núcleos de Línguas do Programa IsF – Inglês.

Atividade 1.2: Aplicar os instrumentos e o método proposto para avaliação dos cursos

presenciais junto à alunos e ex-alunos das IFES com Núcleos de Línguas do Programa IsF – Inglês.

**Produto 1: Documento Técnico contendo estudo avaliativo dos cursos presenciais de Língua Inglesa no âmbito do Programa IsF, considerando o mapeamento dos pontos positivos e das dificuldades enfrentadas pelos alunos e ex-alunos das IFES com Núcleos de Línguas do Programa IsF – Inglês.**

Atividade 2.1 Identificar e analisar os aspectos positivos e as boas práticas apontadas pelos alunos, bem como os pontos críticos identificados no contexto das ofertas dos cursos presenciais do Programa IsF Inglês.

Atividade 2.2 - Propor estratégia para subsidiar o realinhamento dos processos acadêmicos administrativos que resultem na melhoria dos índices de permanência e conclusão dos alunos no âmbito do Programa IsF Inglês, a partir da análise qualitativa relativa aos cursos presenciais de Língua Inglesa no âmbito do Programa IsF.

**Produto 2: Documento Técnico contendo proposta de estratégias para subsidiar o aperfeiçoamento em instrumentos do Sistema de Gestão IsF para o realinhamento na configuração nos processos acadêmicos e administrativos relativos aos cursos presenciais no âmbito do Programa IsF Inglês, incluindo análise dos aspectos positivos e das boas práticas apontadas pelos alunos, bem como os pontos críticos identificados.**

## **6. REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO**

### **6.1. Qualificação Profissional**

Graduação na área de Ciências Exatas da Computação com especialização *latu sensu* na área de Tecnologia e Projetos.

### **6.2. Experiência Anterior Mínima Necessária**

Experiência mínima comprovada de 4 (quatro) anos em gestão de programas e projetos de tecnologia e redes, e/ou de acompanhamento e monitoramento de projetos educacionais.

### **6.3. Cursos/Habilidades Desejáveis**

- Conhecimento em atividades, processos e procedimentos organizacionais, administrativas e gerenciais no âmbito do setor público.
- Conhecimento em desenvolvimento de trabalhos de acompanhamento e monitoramento de programas e projetos educacionais no âmbito do ensino superior;
- Experiência em elaboração de projetos de tecnologia e redes, sistematização de procedimentos, planilhas eletrônicas e de diagnósticos institucionais.

## **7. LOCALIDADE DE TRABALHO**

A consultoria terá sede em Brasília (DF), com disponibilidade para viajar por todo país.

## 8. RESPONSABILIDADE PELA SUPERVISÃO DA CONSULTORIA

As ações, os produtos e resultados serão supervisionados, analisados e avaliados pela Coordenação Geral de Expansão e Gestão das IFES da Educação Superior da Secretaria de Educação Superior – SESu, sendo responsável pela aprovação ou não dos produtos da consultoria o Gabinete da SESu. Poderão ser feitos ajustes neste Termo de Referência no que tange ao cronograma de execução e descrição das atividades, desde que de comum acordo entre as partes e com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

## 9. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

### Formação Acadêmica

<b>INSTRUÇÃO (pontuação Máximo 15 pontos)</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Especialização na área solicitada no perfil profissional.	(verificação)
Mestrado na área solicitada no perfil profissional.	7 pontos
Doutorado na área solicitada no perfil profissional.	8 pontos

Será considerado para registro apenas o curso de maior pontuação

### Experiência Profissional

<b>EXPERIÊNCIA (pontuação Máximo 35 pontos)</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Mínima de quatro anos em gestão de programas e projetos de tecnologia e redes, e/ou de acompanhamento e monitoramento de projetos educacionais.	5,00 pontos
De cinco a dez anos de experiência em gestão de programas e projetos de tecnologia e redes, e/ou de acompanhamento e monitoramento de projetos educacionais.	10,00 pontos
Acima de dez anos de experiência em gestão de programas e projetos de tecnologia e redes, e/ou de acompanhamento e monitoramento de projetos educacionais.	20,00 pontos

### Entrevista

<b>ENTREVISTA PESSOAL (pontuação Máximo 50 pontos)</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Apresenta cordialidade, polidez, atenção e objetividade. Expressa-se bem, possuindo boa fluência verbal, clareza na exposição de assuntos/argumentos e capacidade de raciocínio.	Até 5,00 pontos
Perspectivas sobre as atividades e prazos estipulados para a execução das ações previstas, e disponibilidade para viagens.	Até 5,00 pontos
Conhecimento em atividades, processos e procedimentos organizacionais, administrativas e gerenciais no âmbito do setor público.	Até 10,00 pontos
Conhecimento em desenvolvimento de trabalhos de acompanhamento e monitoramento de programas e projetos educacionais no âmbito do ensino superior.	Até 15,00 pontos
Experiência em elaboração de projetos de tecnologia e redes, sistematização de procedimentos, planilhas eletrônicas e de diagnósticos institucionais..	Até 15,00 pontos

## 10. VIGÊNCIA DO CONTRATO

06 meses.

## 11. VALOR TOTAL DO CONTRATO

O valor total do contrato é de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)

## 12. VALOR DE CADA PRODUTO

Produto	Valor (R\$)	Data de Entrega
P1	21.000,00	45 dias
P2	21.000,00	180 dias

## 13. NÚMERO DE VAGAS

01 (um) vaga.

**Elizabeth Balbachevsky**

Coordenadora Geral de Expansão e Gestão das IFES

**Paulo Monteiro Vieira Braga Barone**

Secretário de Educação Superior



Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Balbach, Servidor(a)**, em 01/11/2016, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Monteiro Vieira Braga Barone, Servidor(a)**, em 01/11/2016, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mec.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0422825** e o código CRC **6CE0AA2C**.

1.